

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 078/2019 - PROC. N° 15057/2019

Com fulcro no que dispõe o **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93** e em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Municipal em 25/11/2019, nos autos do processo em epígrafe, **CONCLUÍMOS**, contratar por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa **LUZIA DE FÁTIMA PETRONETTO 02293198740**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.641/0001-08, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para serviço de Decoração Natalina do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal, Praça Aderbal Galvão e principal Avenida da Cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme solicitação nº 485/2019 e demais documentos que instruem os autos do processo em epígrafe.

A despesa oriunda da presente dispensa de licitação correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 15.02.13.392.0042 - Projeto/Atividade: 2.105 – Planj., Organiz., e Promoção de Eventos, Festos Locais e Tradicionais do Município - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 20010000000 - Recursos Ordinários - Ficha: 0000545, conforme Nota de Pré Empenho Nº 0000940/2019.

Afonso Cláudio/ES, 09 de dezembro de 2019.

Regina A. Fernandes de Souza
Chefe do Setor de Compras

Ratifico a contratação da empresa **LUZIA DE FÁTIMA PETRONETTO 02293198740**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.641/0001-08, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para serviço de Decoração Natalina do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal, Praça Aderbal Galvão e principal Avenida da Cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Afonso Cláudio/ES, 09 de dezembro de 2019.

Edélio Francisco Guedes
Prefeito Municipal